



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº

005227

DESPACHO

Encaminhe-se ao

PREFEITO MUNICIPAL

Ribeirão Preto, 06 NOV. 2018

[Handwritten Signature]
Presidente

EMENTA:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a criação do SAMU PET.

Senhor Presidente,

Ante disposição no art. 4º, inc. I, da Lei Orgânica do Município que dispõe sobre a competência privativa do Poder Executivo Municipal, do qual atribui a competência legislar sobre assunto de interesse local, **INDICAMOS**, ao Senhor Prefeito Municipal, que seja instituído, no âmbito do município de Ribeirão Preto, a criação do serviço **SAMU PET** que terá a função de realizar o serviço de recolhimento dos animais silvestres e domésticos abandonados e em situação de alto risco na cidade de Ribeirão Preto.

O programa conta com uma ambulância com motorista e veterinário e equipada para o transporte dos animais feridos por atropelamento, maus tratos ou que se encontram gravemente debilitados em razão de doenças.

Desta maneira, indico, na forma regimental, que seja oficiado ao **Senhor Prefeito Municipal de Ribeirão Preto** e aos órgãos competentes, após aprovação dos demais membros desta Casa de Leis, a criação do serviço **SAMU PET** na cidade de Ribeirão Preto.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2018.

[Handwritten Signature]
Jean Corauci
Vereador